



II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação
Biopark Educação
Inteligência Artificial como estímulo à Inovação

**II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação do Biopark -
CIIBPK**

TEMA: A Inteligência Artificial como estímulo à Inovação

EDITAL PÚBLICO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Este edital estabelece as regras para participação e submissão de trabalhos ao II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação do Biopark (CIIBPK).

SOBRE O EVENTO

Art. 1º - O II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação do Biopark (CIIBPK) constitui-se em um evento para divulgação, promoção e acompanhamento dos trabalhos inéditos de pesquisa desenvolvidos por alunos e professores dos cursos de graduação da Faculdade Biopark e do Centro Universitário União das Américas Descomplica – polo Biopark. Considera-se obrigatório que todos os bolsistas de projetos de Iniciação Científica do Biopark Educação e da Fundação Araucária enviem e apresentem os resultados de seus trabalhos (parciais ou finais) neste evento.

Parágrafo Único: Além das apresentações de trabalhos, é fomentada a discussão de temas relevantes aos inscitos, mediante realização de palestras voltadas à pesquisa científica.

Art. 2º - O II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação do Biopark (CIIBPK) ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2024, na Faculdade Biopark, das 19h às 22h30min.

§ 1º - Ao se inscrever, o participante deverá optar pelas opções de participação do evento: ouvinte ou apresentador de trabalho. Ao se inscrever como apresentador, o seu trabalho deverá ser escrito de acordo com as categorias temáticas: I – Administração; II – Biotecnologia e Saúde e; III – Tecnologia.





CIIBPK 2024

II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação Biopark Educação

Inteligência Artificial como estímulo à Inovação

DA PARTICIPAÇÃO DO II CIIBPK

Art. 3º - Os alunos inscritos contabilizarão as seguintes cargas horárias:

§ 1º - Os acadêmicos que participarem do II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação do Biopark (CIIBPK), independentemente do envio de trabalho, receberão um certificado de participação do evento na categoria **ouvinte** com carga horária de 10 horas.

§ 2º - O acadêmico que apresentar o trabalho no formato de pôster também receberá um certificado de apresentação de trabalho com carga horária de 4 horas em que seu nome será destacado em **negrito** e sublinhado. Em sequência, os nomes dos demais coautores serão citados no certificado do trabalho apresentado.

§ 3º - Os melhores trabalhos enviados nos formatos relato técnico, resumo expandido e artigo completo serão selecionados para apresentação oral. Esses apresentadores vão receber um certificado de apresentação oral com uma carga horária de 4 horas, em que seu nome será destacado em **negrito** e sublinhado. Em sequência, os nomes dos demais coautores serão citados no certificado do trabalho apresentado.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições para a participação no II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação do Biopark (CIIBPK) serão realizadas por meio da plataforma JACAD mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00, na qual estão incluídas todas as atividades do evento, tais como: o *coffee* e a inscrição de até dois trabalhos científicos.

§ 1º - As **inscrições** devem ser realizadas no período de 06 de setembro a 04 de outubro até as 23h59min por meio do link <https://bioparkedu.jacad.com.br/academico/eventos/programacao-do-evento/61>. **Os alunos que forem submeter trabalhos poderão enviar até dois arquivos no formato .docx no ato da inscrição.**

§ 2º - A participação de todos os estudantes neste evento é obrigatória, uma vez que o Congresso faz parte do calendário acadêmico do Biopark Educação.





II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação Biopark Educação

Inteligência Artificial como estímulo à Inovação

DAS REGRAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Art. 5º - Para a submissão de trabalhos no II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação do Biopark (CIIBPK), o participante deverá escolher entre as modalidades Resumo Expandido, Relato Técnico e Artigo Completo. O modelo dos trabalhos em Word ou LaTeX está no link <https://drive.google.com/drive/folders/1K9-TMGpjvYBGM64KPbqq1H3sFFBPzDTK?usp=sharing>.

§1º - Cada trabalho poderá ter no máximo 8 (oito) autores, distribuídos da seguinte forma:

- Apresentador/Autor – 1 (um)
- Orientador – 1 (um)
- Coautores – até 6 (seis)

§2º - Cada inscrição permite o envio de até 2 (dois) trabalhos.

§3º - Os trabalhos deverão **atender aos critérios definidos nos modelos dos anexos A, B e C** (Resumo Expandido, Relato Técnico e Artigo Completo).

DA PREMIAÇÃO DA II EDIÇÃO

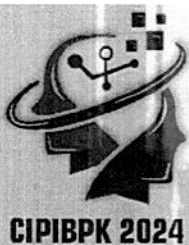
Art. 6º - Os trabalhos apresentados no II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação do Biopark (CIIBPK) receberão prêmios em dinheiro nas modalidades de 1º, 2º e 3º lugares em cada uma das áreas temáticas propostas pelo presente edital. Os valores serão os seguintes:

§1º - Os trabalhos apresentados na opção **pôster** receberão R\$ 300,00 para o primeiro colocado; R\$ 150,00 para o segundo colocado e; R\$ 50,00 para o terceiro colocado.

§2º - Os trabalhos apresentados na opção **oral** receberão R\$ 500,00 para o primeiro colocado; R\$ 250,00 para o segundo colocado e; R\$ 100,00 para o terceiro colocado.

§3º - A premiação **será de igual valor para as temáticas I, II e III.**





II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação Biopark Educação

Inteligência Artificial como estímulo à Inovação

Art. 7º - A comissão científica irá avaliar os trabalhos apresentados de acordo com os critérios:

§1º - Os critérios de classificação:

- 1- Qualidade do resumo/artigo/relato (i1);
- 2- Qualidade do pôster e ou apresentação oral (i2);
- 3- Relevância técnico-científica do trabalho na área de conhecimento específico (i3);
- 4- Qualidade da apresentação do pôster ou da apresentação oral (pôster, slides, didática, domínio de conhecimento e cumprimento do tempo) (i4);
- 5- Desempenho na interação com a banca avaliadora ou o professor avaliador (i5).

A nota final (NF) será a soma da média aritmética dos 5 quesitos.

$$NF = \frac{\bar{i}1 + \bar{i}2 + \bar{i}3 + \bar{i}4 + \bar{i}5}{5}$$

§2º - Em caso de empate, será considerada a maior nota da apresentação oral ou da apresentação do pôster. Se ainda permanecer o empate, será considerada a maior nota na interação com a banca avaliadora.

§3º - A Comissão Organizadora do II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação do Biopark (CIIBPK) terá autonomia de decisão para casos não previstos.

DA OUTORGA DE MENÇÃO HONROSA

Art. 8º Poderá ser outorgada menção honrosa aos trabalhos apresentados em sessão de apresentação oral e sessão de pôster.

§1º - A nota mínima para concorrer à menção honrosa é 9,0.

§2º - A outorga das menções honrosas será realizada em sessão presencial, em data e local a serem definidos posteriormente, divulgada via e-mail.

DA COMISSÃO AVALIADORA



Handwritten signature in blue ink.



CIPIBPK 2024

II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação Biopark Educação

Inteligência Artificial como estímulo à Inovação

Art. 9º - Os resumos expandidos, relatos técnicos e artigos completos serão submetidos para avaliação, na qual conferida a adequação com relação à proposta do evento, conforme normas definidas por este Edital.

§1º - Os trabalhos deverão ser formatados conforme normas da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12 (exceto para figuras e tabelas tamanho 10), espaçamento simples e papel tamanho A4, sendo que, para as citações, deverá ser utilizado o sistema autor-data.

§2º - Os trabalhos avaliados terão como nota o parecer de Aprovado, Aprovado com ressalvas (entregar com as correções solicitadas) ou Recusado, de acordo com os critérios de avaliação.

§3º - A não observância dos critérios estabelecidos impedirá a aceitação do trabalho, sem necessidade de justificativa pela banca avaliadora.

§4º - As correções sugeridas pelo avaliador do trabalho serão realizadas via JACAD diretamente no arquivo enviado pelo próprio autor.

§5º - O parecer do trabalho enviado será realizado via JACAD, e é de responsabilidade do aluno o acompanhamento do resultado.

§6º O envio de versão aprovada com ajustes sugeridos pelos avaliadores do trabalho deverá ser realizado entre 09/10/2024 e 16/10/2024, para posterior publicação no Caderno de Resumos.

§7º – Os critérios para avaliação dos trabalhos serão os seguintes:

I - O tema do trabalho é inovador e relevante para a melhoria do conhecimento da área;

II - O problema e o objetivo estão claros e precisos;

III - Os métodos e técnicas de pesquisa empregados, bem como a coleta e análise de dados (quando cabível), estão adequados aos propósitos do estudo;

IV - A bibliografia é relevante e atual, contemplando livros, artigos e obras congêneres;

V - O autor posiciona-se criticamente no que se refere à discussão teórica;





II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação Biopark Educação

Inteligência Artificial como estímulo à Inovação

VI - Os resultados e conclusões representam significativa contribuição ao conhecimento da área;

VII - O texto está bem escrito em termos de ortografia, pontuação, concordância verbal, concordância nominal etc.;

VIII - O texto está organizado e estruturado em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão;

IX - O texto atende ao tamanho proposto para a modalidade escolhida, bem como às normas da ABNT;

X - O texto possui todos os itens propostos (Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados, Considerações Finais e Referências).

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10º - Os melhores trabalhos enviados em todas as modalidades serão escolhidos para a Apresentação Oral.

§1º - Para a apresentação, o apresentador terá 10 (dez) minutos para expor sua pesquisa, utilizando slides ou outros recursos, e 5 minutos para questionamentos e arguições.

§2º - Não serão aceitas solicitações de troca de horários de apresentação de trabalhos.

§3º - Todos os apresentadores da sessão deverão comparecer ao local no mínimo 15 minutos antes do início das apresentações daquela sessão.

DA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERS

Art. 11º – Os trabalhos enviados em todas as modalidades terão Apresentação Pôsters:

§1º - Apenas o autor cadastrado no JACAD como apresentador do trabalho poderá realizar a apresentação.





CIIBPK 2024

II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação Biopark Educação

Inteligência Artificial como estímulo à Inovação

§2º - O apresentador deverá chegar ao local de sua sessão com 30 (trinta) minutos de antecedência.

§3º - Antes de iniciada a seção, o apresentador deverá se identificar para o monitor da sessão e se organizar para a apresentação de seu pôster no local indicado pela Comissão Científica.

§4º - A organização digital do pôster no local indicado pela Comissão Científica é de responsabilidade do autor. A Comissão Organizadora irá fornecer a TV para a apresentação. É de responsabilidade do apresentador trazer seu computador ou o *pendrive* e conectá-lo à TV.

§5º - O apresentador deverá permanecer junto ao seu pôster digital durante todo o período da sessão para apresentar seu trabalho para os avaliadores e demais presentes. Caso o apresentador não esteja junto ao pôster no momento em que os avaliadores realizarem a avaliação, o trabalho não será considerado para premiação.

§6º - O pôster deverá ser desenvolvido no tamanho 90cm de altura e 60cm de largura e conter, obrigatoriamente, os itens conforme anexo deste edital.

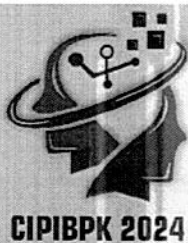
§7º - Caso seja necessário substituir o apresentador do trabalho, o novo apresentador deve fazer a solicitação de autorização para a Comissão Científica com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de início da sessão.

Art.12º – A Comissão Organizadora do Evento tem autonomia para tomar decisões em situações não apresentadas nesse edital.

Art.13º – Quaisquer dúvidas que os inscritos possuírem, um e-mail poderá ser enviado ao endereço: pesquisaeextensao@bpkedu.com.br . No campo “assunto”, utilizar: **Dúvidas II CIIBPK.**



Handwritten signature



II Congresso Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação Biopark Educação

Inteligência Artificial como estímulo à Inovação

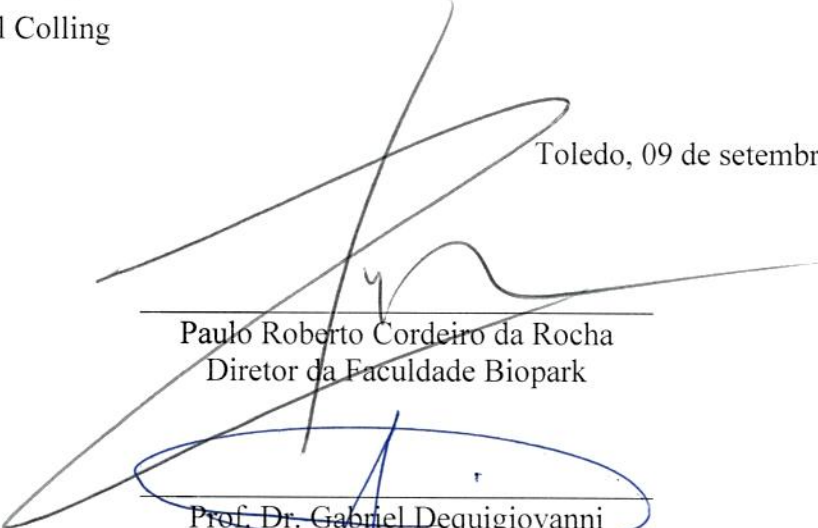
Comissão Organizadora:

- Gabriel Dequigiovanni
- Angélica Patrícia Sommer Meurer
- Kelly Cristina Massarolo
- Marciele Rosália Siveres
- Michele Bortolini
- Vinicius Tessele
- Jhoni Eldori
- Silvia Sorbar

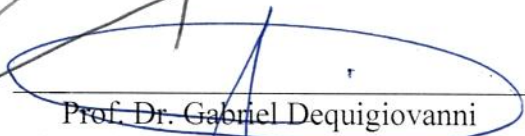
Comissão Científica:

- Naiara Stefanello
- Willian Mendonça
- Wagner Bombardelli
- Esteffany de Souza Candéo
- Taiana Grespan Pensin
- Marcel Colling

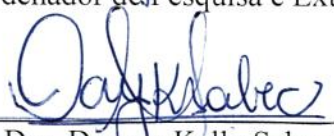
Toledo, 09 de setembro de 2024.



Paulo Roberto Cordeiro da Rocha
Diretor da Faculdade Biopark



Prof. Dr. Gabriel Dequigiovanni
Coordenador de Pesquisa e Extensão



Profa. Dra. Dayane-Kelly Sabec Pereira
Direção Acadêmica

